



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 122/2026**

O Diretor-Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o disposto no Inciso XIII do artigo 42 do Estatuto da Fundação UNIVALI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria Fundação nº 121/2026, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

**Art. 2º DESIGNAR** a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita no âmbito da UNIVALI, sem ônus para a Instituição.

**Art. 3º** A referida Comissão terá a seguinte composição:

<b>Presidente</b>	Giovanni Pace de Melo	XXX.995.220-XX	giovanni.melo@univali.br	(47) 3341 7918
<b>Representante dos Discentes</b>	Lara Mayer de Azevedo	XXX.756.489-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
<b>Assistente Social</b>	Eliete Gomes Ferreira Lemos	XXX.336.569-XX	eliete@univali.br	(47) 3341 7548
<b>Membros</b>	Anderson Willian da Silva	XXX.889.459-XX	anderson_silva@univali.br	(47) 3341 7944
	Andressa Pereira Benassi Evaristo	XXX.681.259-XX	andressabenassi@univali.br	(47) 3341 7887
	Adriana Beatris Costa Monfardini	XXX.369.709-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Adriana Reis da Silva Lamim	XXX.717.799-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	André Felipe da Silva	XXX.831.059-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Bruna de Andrade	XXX.237.989-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Camila Querobim Millani	XXX.793.360-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Cicleia Cibília Alves	XXX.794.509-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Clenir Werlang Silva	XXX.426.249-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
	Daiane Nunes Abreu	XXX.856.909-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Daniela Bittencourt Vasconcelos	XXX.045.047-XX	daniela.vasconcelos@univali.br	(47) 3341 4286
Edson de Oliveira	XXX.014.369-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Erasmo Bezerra dos Santos Batista	XXX.049.237-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Fabiane dos Santos da Silveira	XXX.485.859-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Flávia Samaika Carbonel Albino	XXX.857.749-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Franciele Evelin Alves Do Nascimento	XXX.880.099-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Gabriela Luiza Legal	XXX.845.869-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Gislene Alves do Nascimento	XXX.194.959-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Grazielle Gleise Santana	XXX.592.429-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Jani Aparecida da Rocha Furtado	XXX.636.849-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Joshua Nascimento	XXX.969.709-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Juliana Costa	XXX.978.989-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Juliana Dantas Silveira	XXX.391.579-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Karilanei Gomes Barreto	XXX.285.185-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Larissa Lima Lacerda	XXX.060.872-XX	lacerdallarissa@univali.br	(47) 3341 7944
Lethícia Rosa	XXX.664.349-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Letícia Lang	XXX.834.949-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Lorena Mayara do Nascimento Ferreira	XXX.471.092-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Luciane Bergman de Souza	XXX.449.450-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Matheus Schroeder Pereira	XXX.050.739-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Mayckon Gaviolli de Arruda	XXX.605.649-XX	m.arruda@univali.br	(47) 3341 7873
Morgana Cristian da Costa	XXX.791.119-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Nathali Cristine Arceno Marchezze	XXX.973.369-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Natally Fernandes da Silva	XXX.742.549-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Cecília Keila de Souza Perazzo	XXX.671.649-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Rafael da Silva Lamim	XXX.068.169-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Regiane de Lima Carneiro	XXX.801.880-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Rene Zanata Pereira	XXX.739.489-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Robson José Dantas	XXX.956.658-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Rodolfo Lepre Lemos Lançoni	XXX.967.389-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Rosaldo Machado Lobo	XXX.643.869-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Rosana Elisa Loss	XXX.763.129-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Sandra Cristina Silva	XXX.951.799-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Suélen Terezinha da Silva	XXX.075.179-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Victória Baixo Batista	XXX.802.409-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Zenair Caetano da Silva	XXX.929.289-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Zuleika Fernandes	XXX.483.789-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873

**Art. 4º** A Comissão referida tem por finalidade a avaliação e validação da documentação apresentada pelos estudantes, seleção dos beneficiários das bolsas e demais atribuições conferidas pela legislação vigente, conforme §2º do Art. 6º da Lei Complementar nº.831, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 866, de 15 de janeiro de 2025 e Lei Complementar nº 882 de 09 de outubro de 2025 e regulamentada pelo Decreto nº 1.322, de 11 de dezembro de 2025.

**Art. 5º** A vigência desta portaria é de 12 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**Art. 6º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 01 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
**Diretor-Presidente**



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 037/2025**

O Diretor-Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias — especialmente o disposto no Inciso XIII do artigo 42 do Estatuto da Fundação UNIVALI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria Fundação nº 031/2025, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

**Art. 2º DESIGNAR** a Comissão Responsável pela Fiscalização do Programa Universidade Gratuita no âmbito da UNIVALI.

**Art. 3º** A Comissão referida terá como representantes da Instituição:

Procuradoria Geral (área jurídica):

- Luiz Rodolfo Burger – CPF nº XXX.298.629-XX - lrb@univali.br - (47) 3341-7627;
- Juliana de Souza Pinto – CPF nº XXX.803.369-XX - julisouza@univali.br - (47) 3341-7627

Gerência de Atenção ao Estudante (área de bolsas):

- Fátima Catarina Barbi – CPF Nº XXX.105.489-XX - fatima.barbi@univali.br - (47) 3341 7986.

Diretoria de Planejamento e Finanças (área financeira):

- Cristiane Pauline Souza Felipe – CPF Nº XXX.199.969-XX - cristianepauline@univali.br - (47) 3341-7963

**Parágrafo único.** Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 4º** A Comissão citada terá os seguintes representantes discentes:

- Maria Helena Foss Lazzarin – CPF Nº XXX.823.689-XX - maria.helena.foss02@gmail.com -(47) 3341 7873
- Kamille Migliorini – CPF nº XXX.918.849-XX - kamillesmigliorini@gmail.com - (47) 3341 7873

**Parágrafo único.** Os membros de que trata o caput terão mandato de 1 (um) ano.

**Art. 5º** A Comissão referida terá os seguintes representantes da sociedade civil:

- Sydney Schead dos Santos – CPF nº XXX.492.019- XX - sydney.ss@terra.com.br- (47) 3341 7873;
- Osni Ricardo de Almeida Serafim – CPF nº XXX.509.659-XX - osniserafim@gmail.com - (47) 3341 7873

**Parágrafo único.** Os membros de que trata o caput terão mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 6º** A Comissão citada terá Sulamita Verônica Kureck Sobierai – CPF Nº XXX.636.179-XX - sulamitaveronica@sed.sc.gov.br - (47) 3341 5991, como representante da Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí, com atuação por prazo indeterminado.

**Art. 7º** Comissão Responsável pela Fiscalização do Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção, Manutenção e demais atribuições conferidas pela legislação vigente, conforme Art. 8º da Lei Complementar nº.831, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 866, de 15 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Nº 882, de 09 de outubro de 2025, bem como os Artigos 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto nº. 219 de 2 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 893, de 14 de março de 2025 e pelo Decreto nº 1.032, de 16 de junho de 2025.

**Art. 8º** Sem prejuízo de substituições nos termos das disposições regimentais, os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o curso de seus respectivos mandatos, ser substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subsequente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com as organizações/entidades representativas de que façam parte.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**Art. 9º** A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

**Art. 10º** Esta portaria terá vigência a partir de 17 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 11º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 17 de outubro de 2025.

VALDIR CECHINEL  
FILHO:44347600925

Assinado de forma digital por  
VALDIR CECHINEL  
FILHO:44347600925  
Dados: 2025.10.21 13:56:28 -03'00'

**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
**Diretor-Presidente**